Divulgações relacionadas à sustentabilidade para abrdn SICAV I - Climate Transition Bond Fund

Este documento fornece um resumo das informações relacionadas à sustentabilidade disponíveis em nosso site sobre este produto financeiro. Foi preparado de acordo com o Artigo 10 do Regulamento de Divulgação de Sustentabilidade Financeira (UE) 2019/2088. As informações divulgadas são exigidas por lei para ajudá-lo a entender as características e/ou objetivos de sustentabilidade e os riscos deste produto financeiro.

Data de publicação: 2025-05-07

Identificador de entidade jurídica 2138001IN6XY2E88UX09

Resumo	O Fundo está sujeito ao Artigo 9.º do regulamento 2019/2088 da União Europeia (UE) sobre a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (“SFDR”) e tem um objetivo de investimento sustentável. Em linha com os critérios do SFDR relacionados com investimentos sustentáveis (impacto positivo da atividade económica, que o investimento não prejudique significativamente e que a empresa na qual se investe tenha uma boa governança), a abrdn desenvolveu uma abordagem para identificar investimentos sustentáveis cuja metodologia é detalhada abaixo na secção de perguntas e respostas. O Fundo prevê destinar um mínimo de 80% a Investimentos Sustentáveis. O Fundo não estabeleceu uma proporção mínima de investimento em atividades económicas alinhadas com a Taxonomia, incluindo atividades relacionadas com o gás fóssil ou a energia nuclear alinhadas com a Taxonomia. O Fundo visa alcançar uma combinação de rendimento e crescimento, investindo, pelo menos, 90% em obrigações (empréstimos a governos e empresas) emitidas em todo o mundo, incluindo países com Mercados Emergentes. Todas as obrigações, na visão do Gestor de Investimentos, apoiam a transição para uma economia de baixo carbono e a adaptação da sociedade às alterações climáticas. O Fundo investe, pelo menos, 90% em obrigações, incluindo obrigações de empresas e obrigações governamentais emitidas em qualquer parte do mundo, incluindo obrigações de entidades descentralizadas, associadas à inflação, convertíveis, complementadas por ativos e complementadas por hipotecas. O Fundo investe, pelo menos, 70% em obrigações empresariais emitidas em qualquer parte do mundo. O Fundo pode investir até 40% em obrigações de nível “Sub-investment”. As obrigações não denominadas em dólares serão normalmente cobertas em dólares norte-americanos. Todas as obrigações serão consistentes com a Climate Transition Bond Investment Approach do Gestor de Investimentos. Este Fundo possui um índice financeiro de referência que é utilizado para a constituição da carteira, mas não incorpora critérios de sustentabilidade e não foi selecionado para atender ao objetivo de investimento sustentável do Fundo. O índice de referência é utilizado como um elemento comparativo do desempenho. O Fundo visa obter retornos aliciantes a longo prazo, investindo, pelo menos, 90% dos ativos em títulos de rendimento fixo que apoiem a transição para uma economia de baixo carbono e a adaptação da sociedade às alterações climáticas. Estes títulos incluem dívida com nível de investimento e subnível de investimento, bem como títulos associados à dívida. A abrdn realiza estes investimentos em todo o mundo, incluindo em mercados emergentes. O Fundo baseia-se nos profundos recursos da abrdn e na compreensão das questões climáticas e ambientais para ajudar os nossos clientes a beneficiarem da mudança de longo prazo em direção a uma maior sustentabilidade. Pretendemos alcançar uma combinação de rendimento e crescimento através do investimento em obrigações emitidas por empresas e países que, a nosso ver, estão a enfrentar as causas das alterações climáticas e a adaptar-se às suas consequências. São empresas que estão a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) das suas operações ou a ajudar outras a reduzir as suas emissões, e empresas e países que estão a ajudar a sociedade a adaptar-se aos riscos físicos das alterações climáticas. O Fundo utiliza três pilares para identificar e reconhecer os riscos e oportunidades das alterações climáticas: o Líderes – apoiar os principais redutores de emissões (risco de transição climática) o Adaptadores – facilitar a adaptação às alterações climáticas (risco físico climático) o Soluções – ajudar a economia a descarbonizar (oportunidades de investimento em alterações climáticas). Os emitentes de títulos são selecionados através de um processo interno de várias etapas que utiliza uma ferramenta de triagem com vários fornecedores de dados externos, um apontamento de pesquisa qualitativa

	preenchido por membros da equipa de investimento e uma revisão com troca de ideias entre os pares para escrutinar cada emitente de títulos proposto para o fundo. O Fundo procura alcançar um mínimo de 75% de contribuição económica para os nossos três pilares climáticos. Isto é medido ao nível do emitente pela proporção das receitas, despesas de capital ou despesas operacionais afetas a estas atividades. Assim, a contribuição económica média (ponderada pela dimensão da posição) de cada emitente para estes objetivos sustentáveis será de, pelo menos, 75%. A abrdn aplica também um conjunto de exclusões de empresas, que está relacionado com o controlo normativo (Pacto Global da ONU, OIT e OCDE), Empresas Públicas, Tabaco, Álcool, Jogos a dinheiro, Carvão Térmico, Petróleo e gás, Entretenimento para adultos e Armas. Estes critérios de triagem aplicam-se de forma vinculativa e contínua. A devida diligência para cada ativo detido está detalhada no documento relativo à metodologia de investimento do Fundo, publicado no site www.abrdn.com, em Fund Centre (Centro de Fundos). A triagem ASG do Fundo e os compromissos vinculativos determinam que os objetivos sustentáveis das participações sejam atendidos e façam parte da constituição geral da carteira. Além disso, a abrdn considera os Indicadores dos Principais Impactos Adversos (PIA) no seu processo de investimento para o Fundo, detalhado adiante na secção de perguntas e respostas. A monitorização dos objetivos sustentáveis do Fundo é feita pelos gestores do fundo mediante uma supervisão sistemática da informação documental e independentemente das equipas de governança ASG da abrdn. A abrdn selecionou e monitorizou várias fontes de dados internas e externas para alcançar objetivos sustentáveis. Como parte dos processos de integração e revisão, temos vários controlos em vigor para testar a qualidade, que incluem, entre outros, a cobertura, verificações de validade e a consistência. Para todas as fontes de dados, a disponibilidade e a qualidade dos dados divulgados pela empresa variam. As empresas de menor dimensão e as regiões de mercados emergentes são normalmente áreas que colocam maiores desafios, embora esta situação tenha vindo a melhorar ao longo do tempo. Para todas as fontes de dados, a disponibilidade e a qualidade dos dados divulgados pela empresa variam. As empresas de menor dimensão e as regiões de mercados emergentes são normalmente áreas que colocam maiores desafios, embora esta situação tenha vindo a melhorar ao longo do tempo. Para obter detalhes sobre as políticas de Gestão Racional e de Interação, consulte o relatório Stewardship Report da abrdn publicado no site www.abrdn.com, em Sustainable Investing (Investimento sustentável), na secção Governance and Active Ownership (Governança e participação ativa).
Nenhum dano significativo ao objetivo de investimento sustentável	O Fundo investe em Líderes (que suportam os principais redutores de emissões), Adaptadores (que facilitam a adaptação às alterações climáticas) e Soluções (que ajudam a descarbonizar a economia). Os emissores elegíveis são identificados utilizando uma ferramenta proprietária de triagem climática, utilizando dados de uma variedade de fornecedores externos combinados com uma avaliação qualitativa revista por pares. O Fundo também reduz o universo de investimento em, pelo menos, 20% por meio de uma combinação de triagem negativa e critérios climáticos rígidos. Conforme exigido pelo Regulamento Delegado do SFDR, o investimento não prejudica significativamente (“Não Prejudica Significativamente”/“DNSH”) nenhum dos objetivos de investimento sustentável. A abrdn criou um processo de 3 passos para garantir que o princípio de não prejudicar significativamente é levado em consideração: i. Exclusões de setores A abrdn identificou vários setores que não se qualificam automaticamente para serem incluídos como Investimento Sustentável, pois são considerados causadores de danos significativos. Estes incluem, entre outros: (1) Defesa, (2) Carvão, (3) Exploração de Petróleo e Gás, Produção e atividades associadas, (4) tabaco, (5) jogo e (6) álcool. ii. Teste binário de não prejudicar significativamente O teste de não prejudicar significativamente é um teste de resultado binário (aprovado ou reprovado) que indica se a empresa cumpre ou não os critérios do Artigo 2.º (n.º 17) do SFDR de “não prejudicar significativamente”. O facto de a empresa passar no teste indica que, segundo a metodologia da abrdn, a mesma não tem vínculos a armamento controverso, menos de 1 das suas receitas é proveniente de carvão térmico, menos de 5 das suas receitas é proveniente de atividades relacionadas com tabaco, não está envolvida na produção de tabaco e é desprovida de controvérsias ASG alarmantes/sérias. Se a empresa reprovar neste teste, não poderá ser considerada um Investimento Sustentável. A abordagem da Abrdn está alinhada com os PIA do SFDR incluídos nas tabelas 1, 2 e 3 do Regulamento Delegado do SFDR e é baseada em fontes de dados externas e perceções internas da abrdn. iii. Indicador de materialidade de não prejudicar significativamente

	A abrdn considera os indicadores PIA do SFDR, tal como estão definidos pelo Regulamento Delegado do SFDR, para identificar as áreas a melhorar ou as áreas que podem precisar de ser melhoradas no futuro. Isto inclui, entre outras coisas, considerar os resultados dos PIA em comparação com as congéneres e a contribuição de um investimento para os valores agregados dos PIA do fundo. Estes indicadores não são considerados como causadores de danos significativos e, portanto, uma empresa com indicadores de materialidade ativos de não prejudicar significativamente ainda pode ser considerada um Investimento Sustentável. A abrdn visa reforçar a interação com a empresa para se centrar nestas áreas e influenciar a obtenção de melhores resultados ao resolver o problema em questão. O Fundo utiliza controlos baseados em normas e filtros de controvérsias para excluir empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos
Objetivo de investimento sustentável do produto financeiro	O Fundo visa alcançar uma combinação de rendimento e crescimento investindo, pelo menos, 90% em obrigações (empréstimos a governos e empresas) emitidas em todo o mundo, incluindo em países com Mercados Emergentes, que seguem a "Climate Transition Bond Investment Approach" (a "Abordagem de Investimento") do Gestor de Investimentos. Todas as obrigações, na visão do Gestor de Investimentos, apoiam a transição para uma economia de baixo carbono e a adaptação da sociedade às alterações climáticas. O Fundo baseia-se nos profundos recursos da abrdn e na compreensão das questões climáticas e ambientais para ajudar os nossos clientes a beneficiarem da mudança de longo prazo em direção a uma maior sustentabilidade. Pretendemos alcançar uma combinação de rendimento e crescimento através do investimento em obrigações emitidas por empresas e países que, a nosso ver, estão a enfrentar as causas das alterações climáticas e a adaptar-se às suas consequências. São empresas que estão a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) das suas operações ou a ajudar outras a reduzir as suas emissões, e empresas e países que estão a ajudar a sociedade a adaptar-se aos riscos físicos das alterações climáticas. O Fundo utiliza três pilares para identificar e reconhecer os riscos e oportunidades das alterações climáticas: o Líderes – apoiar os principais redutores de emissões (risco de transição climática) Adaptadores – facilitar a adaptação às alterações climáticas (risco físico climático) o Soluções – ajudar a economia a descarbonizar (oportunidades de investimento em alterações climáticas). Este Fundo possui um índice financeiro de referência que serve para constituir a carteira, mas não incorpora critérios de sustentabilidade nem foi selecionado com o intuito de adquirir estas características. O índice de referência financeiro é utilizado como um elemento comparativo do desempenho do Fundo.
Estratégia de investimento	O Fundo visa obter retornos aliciantes a longo prazo, investindo, pelo menos, 90% dos ativos em títulos de rendimento fixo que apoiem a transição para uma economia de baixo carbono e a adaptação da sociedade às alterações climáticas. Estes títulos incluem dívida com nível de investimento e subnível de investimento, bem como títulos associados à dívida. A abrdn realiza estes investimentos em todo o mundo, incluindo em mercados emergentes. O Fundo baseia-se nos profundos recursos da abrdn e na compreensão das questões climáticas e ambientais para ajudar os nossos clientes a beneficiarem da mudança de longo prazo em direção a uma maior sustentabilidade. Pretendemos alcançar uma combinação de rendimento e crescimento através do investimento em obrigações emitidas por empresas e países que, a nosso ver, estão a enfrentar as causas das alterações climáticas e a adaptar-se às suas consequências. São empresas que estão a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) das suas operações ou a ajudar outras a reduzir as suas emissões, e empresas e países que estão a ajudar a sociedade a adaptar-se aos riscos físicos das alterações climáticas. O Fundo utiliza três pilares para identificar e reconhecer os riscos e oportunidades das alterações climáticas. Apresentamos esses pilares abaixo, mostrando como mapeiam os riscos e oportunidades de investimento decorrentes da transição climática: o Líderes – apoiar os principais redutores de emissões (risco de transição climática) o Adaptadores – facilitar a adaptação às alterações climáticas (risco físico climático) o Soluções – ajudar a economia a descarbonizar (oportunidades de investimento em alterações climáticas). Os emitentes de títulos são selecionados através de um processo interno de várias etapas que utiliza uma ferramenta de triagem com vários fornecedores de dados externos, um apontamento de pesquisa qualitativa preenchido por membros da equipa de investimento e uma revisão com troca de ideias entre os pares para escrutinar cada emitente de títulos proposto para o fundo. A abrdn aplica também um conjunto de exclusões de empresas, que está relacionado com o controlo normativo (Pacto Global da ONU, OIT e OCDE), Empresas Públicas (EP), Tabaco, Álcool, Jogos a dinheiro, Carvão Térmico, Petróleo e gás, Entretenimento para adultos e Armas. Estes critérios de triagem aplicam-se de forma

	vinculativa e contínua. Para efeitos deste Fundo, a sociedade participada deve seguir boas práticas de governança, em particular no que diz respeito a estruturas de gestão sólidas, relações com funcionários, remuneração do pessoal e ao cumprimento das obrigações fiscais. Tal pode ser demonstrado pela monitorização de determinados indicadores PIA, como por exemplo corrupção, cumprimento fiscal e diversidade. Além disso, ao utilizar o seu modelo de pontuações ASG no processo de investimento, a abrdn filtra os investimentos com pontuações de governança baixas. As nossas pontuações de governança avaliam a estrutura de governança e de administração de uma empresa (incluindo políticas de remuneração do pessoal) e a qualidade e comportamento dos seus líderes e gestores. Uma pontuação baixa será normalmente dada quando existirem preocupações em relação a controvérsias financeiramente relevantes, níveis baixos de cumprimento fiscal ou a questões de governança, ou tratamento injusto em relação a colaboradores ou acionistas minoritários. O investimento deve ainda estar alinhado com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. As infrações e as violações destas normas internacionais são sinalizadas por controvérsias despoletadas por eventos e ficam registadas no processo de investimento. A abrdn aplica um conjunto específico de exclusões de empresas do fundo, disponibilizando mais detalhes sobre as mesmas e o processo global na Abordagem de Investimento, publicada no site www.abrdn.com, em "Fund Centre" (Centro de Fundos).
Proporção de investimentos	O Fundo compromete-se a um mínimo de 80% em Investimentos Sustentáveis com objetivo ambiental. O Fundo investe no máximo 20% dos ativos na categoria “Não Sustentável”, que é composta principalmente por numerário, instrumentos do mercado monetário e derivados. Além do princípio de não prejudicar significativamente e de ter boas práticas de governança, o objetivo do investimento sustentável é contribuir para a resolução de um desafio ambiental ou social. Cada investimento sustentável pode contribuir para questões Ambientais ou Sociais. Na verdade, muitas empresas alcançarão um impacto positivo em ambas. A abrdn utiliza os seis objetivos ambientais da Taxonomia para comunicar as contribuições ambientais, incluindo: (1) mitigação das alterações climáticas, (2) adaptação às alterações climáticas, (3) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, (4) transição para uma economia circular, (5) prevenção e controlo da poluição e (6) proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. Da mesma forma, a abrdn utiliza os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e os respetivos objetivos parciais para complementar as questões da Taxonomia da UE e proporcionar um quadro de avaliação dos objetivos Sociais. Uma atividade económica deve ter uma contribuição económica positiva para ser classificada como um Investimento sustentável. Isto inclui a consideração de receitas, despesas de investimento, despesas operacionais ou operações sustentáveis alinhadas com objetivos Ambientais ou Sociais. A abrdn procura estabelecer ou estimar a proporção das atividades económicas/a contribuição da empresa participada para um objetivo sustentável e é este elemento que é ponderado e contabilizado para efeitos da proporção agregada da totalidade de Investimentos Sustentáveis do Subfundo. A abrdn utiliza uma combinação das seguintes abordagens: i. uma metodologia quantitativa baseada numa combinação de fontes de dados publicamente disponíveis; e ii. ao utilizar as suas próprias perceções e os resultados da interação da abrdn com as empresas, a abrdn complementa a metodologia quantitativa com uma avaliação qualitativa para calcular uma percentagem global de contribuição económica para um objetivo sustentável de cada uma das participações num Fundo.
	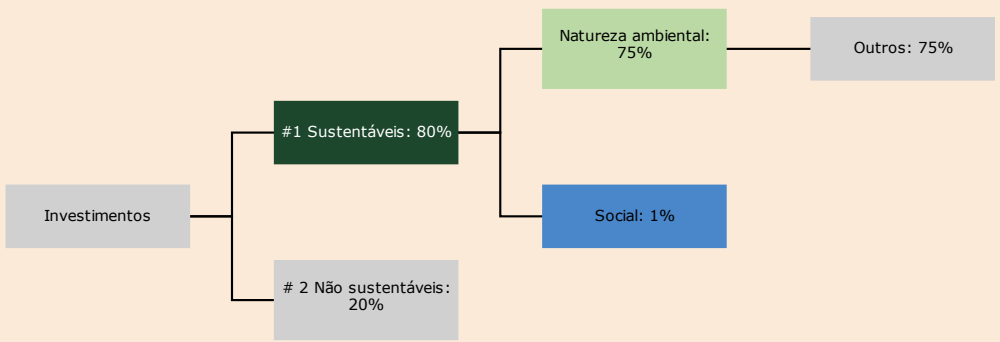 A categoria **#1 Alinhado com características E/S** cobre: - A subcategoria **#1A Sustentável** cobre investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais. - A subcategoria **#1B Outras características E/S** cobre investimentos alinhados com as características ambientais ou sociais que não se qualificam como investimentos sustentáveis. **#1 Sustentável** inclui investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

	#2 Não sustentável inclui investimentos que não se qualificam como investimentos sustentáveis.
Monitoramento do objetivo de investimento sustentável	Primeira linha As nossas equipas de investimento são as principais responsáveis pela implementação da estratégia de investimento. Os nossos comités reguladores do investimento sustentável dão apoio às equipas de investimento no que diz respeito à implementação da estrutura e à compreensão do quadro regulamentar. Segunda linha Risco de investimento O Departamento de Riscos de Investimento da abrdn realiza a análise dos riscos e a sua contribuição geral para o perfil de risco do Fundo. O estado RAG (vermelho, âmbar e verde) dos fundos, bem como as medidas tomadas para lidar com riscos moderados/altos, são reportados regularmente aos conselhos e comités competentes de acordo com as necessidades. O Departamento de Riscos de Investimento também realiza uma revisão anual dos perfis de risco do fundo para determinar a eficácia dos limites atuais e quaisquer possíveis tendências futuras. Conformidade A função de Conformidade da abrdn analisa uma série de documentos legais e regulamentares dos fundos para garantir que estes estejam em conformidade com os regulamentos. A conformidade também analisa as comunicações de marketing, incluindo materiais específicos de fundos e não relacionados com fundos, para garantir que o material de marketing e as declarações relacionadas com ASG sejam transmitidas de forma clara, justa e não induzam em erro. A função de Conformidade na EMEA da abrdn desempenha um papel fundamental na monitorização dos limites de investimento relacionados com ASG e na adesão aos compromissos vinculativos de fundos que possuem características ambientais ou sociais (de acordo com o Artigo 8.º do SFDR) e fundos que dispõem de objetivos de investimento sustentáveis (de acordo com o Artigo 9.º do SFDR). Por intermédio do grupo de trabalho de regulamentação e normas ASG, o departamento de Conformidade comunica, às partes interessadas responsáveis de primeira linha, todas as evoluções em matéria regulamentar e novos requisitos relacionados com a sustentabilidade, de forma a garantir que são devidamente considerados e integrados na abordagem de investimento da abrdn e refletidos de forma adequada nas informações que divulgamos. Neste grupo de trabalho estão representadas as equipas de Conformidade de todas as jurisdições em que a abrdn exerce a sua atividade. Por fim, uma equipa específica de monitorização e supervisão aplica um programa baseado no risco que garanta aos quadros superiores a eficácia dos controlos em garantir o cumprimento dos regulamentos. O resultado das revisões é comunicado aos órgãos das entidades competentes e a outros fóruns de boa governança, incluindo o Comité de Riscos e Capitais, o Comité de Auditoria do Grupo e a assembleia de Controlos da Equipa de Gestores Executivos. As atividades de controlo incluem revisões temáticas de questões de risco ou questões regulamentares, bem como revisões que incidem sobre regulamentação específica e nos efeitos para o cliente. Terceira linha A função de Auditoria Interna da abrdn realiza auditorias internas, incluindo de implementação de regras de sustentabilidade, no âmbito da sua agenda de auditorias internas.
Metodologias	O objetivo de investimento do Fundo visa alcançar uma combinação de rendimento e crescimento investindo, pelo menos, 90% em obrigações (empréstimos a governos e empresas) emitidas em todo o mundo, incluindo em países de Mercados Emergentes, que seguem a “Climate Transition Bond Investment Approach” (a “Abordagem de investimento”) da Sociedade Gestora de Investimentos. Todas as obrigações, na visão do Gestor de Investimentos, apoiam a transição para uma economia de baixo carbono e a adaptação da sociedade às alterações climáticas. O Fundo baseia-se nos profundos recursos da abrdn e na compreensão das questões climáticas e ambientais para ajudar os nossos clientes a beneficiarem da mudança de longo prazo em direção a uma maior sustentabilidade. Pretendemos alcançar uma combinação de rendimento e crescimento através do investimento em obrigações emitidas por empresas e países que, a nosso ver, estão a enfrentar as causas das alterações climáticas e a adaptar-se às suas consequências. São empresas que estão a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) das suas operações ou a ajudar outras a reduzir as suas emissões, e empresas e países que estão a ajudar a sociedade a adaptar-se aos riscos físicos das alterações climáticas. O Fundo utiliza três pilares para identificar e reconhecer os riscos e oportunidades das alterações climáticas. Apresentamos esses pilares abaixo, mostrando como mapeiam os riscos e oportunidades de investimento decorrentes da transição climática:

	o Líderes – apoiar os principais redutores de emissões (risco de transição climática) o Adaptadores – facilitar a adaptação às alterações climáticas (risco físico climático) o Soluções – ajudar a economia em geral a descarbonizar (oportunidades de investimento em alterações climáticas). Este Fundo não se refere a um índice de referência para a constituição da carteira. Este Fundo considera os Principais Impactos Adversos (PIA) nos fatores de sustentabilidade. Consideração dos principais impactos adversos Sim, o Fundo compromete-se a considerar os seguintes PIA no seu processo de investimento, o que significa que há uma monitorização antes e após a negociação e que cada investimento do Fundo é avaliado em relação a estes fatores para determinar a sua adequação ao Fundo. • PIA 1: Emissões de GEE (âmbito 1 e 2) • PIA 2: Pegada de carbono (âmbitos 1 e 2): • PIA 3: Intensidade de GEE das empresas participadas (âmbitos 1 e 2) • PIA 10: Violações dos princípios do Pacto Global da ONU e das Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais • PIA 14: Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e biológicas) Monitorização de impactos adversos Antes de investir, a abrdn aplica uma série de controlos baseados em normas e atividades relacionados com os PIA supracitados, incluindo, entre outros: • UNGC: O Fundo utiliza controlos baseados em normas e filtros de controvérsias para excluir empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos, bem como entidades estatais em países que violam as normas. • Armamento controverso: O Fundo exclui empresas com atividades comerciais relacionadas com armamento controverso (munições de fragmentação, minas terrestres antipessoais, armas nucleares, armas químicas e biológicas, fósforo branco, fragmentos não detetáveis, engenhos incendiários, munições de urânio empobrecido ou lasers que causam cegueira). • Extração de carvão térmico: O Fundo exclui empresas expostas ao setor dos combustíveis fósseis com base na percentagem de receitas provenientes da extração de carvão térmico. A abrdn aplica um conjunto específico de exclusões de empresas do fundo, disponibilizando mais detalhes sobre as mesmas e o processo global na Abordagem de Investimento, publicada no site www.abrdn.com, em "Fund Centre" (Centro de Fundos). Após o investimento, os indicadores PIA acima são monitorizados da seguinte forma: o a intensidade carbónica e as emissões de GEE da empresa são consideradas através das nossas ferramentas climáticas de integração de fatores ASG e de análise de riscos. o O universo de investimento é examinado permanentemente quanto a empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos. Após o investimento, realizamos também as seguintes atividades em relação a outros PIA: o Dependendo da disponibilidade, qualidade e relevância dos dados para os investimentos, a consideração de outros indicadores PIA será feita caso a caso. o A abrdn monitoriza os indicadores PIA mediante o nosso processo de investimento em que são integrados fatores ASG utilizando uma combinação da nossa própria pontuação interna com feeds de dados de terceiros. o Os indicadores de governança são monitorizados através das nossas pontuações internas atribuídas à governança e dos nossos enquadramentos dos riscos, considerando também a solidez das estruturas de gestão e a remuneração. Mitigação de impactos adversos o Os indicadores PIA que reprovarem num determinado controlo antes do investimento são excluídos do universo de investimento e não podem ser mantidos pelo fundo. o Os indicadores PIA que são monitorizados após o investimento e que reprovarem num teste binário específico, ou que se desviem da norma, são sinalizados para revisão e podem ser selecionados para a interação. Estes indicadores PIA podem ser utilizados como uma ferramenta de interação com as empresas, por exemplo, quando não existe uma política estabelecida e seria benéfico prosseguir nessa direção e a abrdn poderia colaborar com o emitente ou a empresa para desenvolver uma ou, quando as emissões de carbono forem consideradas altas, a abrdn poderia interagir com a empresa para tentar criar uma meta e um plano de redução das mesmas a longo prazo.

Fontes de dados e processamento	Fontes de dados Selecionámos várias fontes de dados para apoiar os nossos indicadores de sustentabilidade, cálculos de Investimento Sustentável e compromissos com os PIA. Utilizamos uma combinação de informações que são do domínio público, dados de terceiros e recursos de fornecedores de notações, a nossa própria pontuação ASG, pesquisas primárias e informações obtidas diretamente através da interação com as empresas. As Normas Técnicas de Regulamentação, no âmbito do regulamento da UE relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, apelam aos intervenientes no mercado financeiro para obterem dados sobre sustentabilidade de várias formas, incluindo fornecedores de pesquisas, análises internas, estudos encomendados, informações que são do domínio público e mediante a interação direta com as empresas. As seguintes fontes são usadas pela abrdn e pelos nossos fornecedores de dados externos para recolher dados das empresas e formar uma opinião sobre produtos e práticas de sustentabilidade: • Informações divulgadas diretamente pela empresa, incluindo, entre outras: relatórios de sustentabilidade, relatórios anuais, documentos regulatórios, informações atualizadas para os investidores, sites da empresa e interação direta com representantes da empresa. • Fontes de informação indiretas, incluindo, entre outras: dados publicados por organismos estatais, associações industriais e comerciais, relatórios e sítios Web de organizações não governamentais (ONG), relatórios sindicais, meios de comunicação e publicações periódicas e fornecedores de dados financeiros. Quando não houver informação disponível divulgada pela empresa, podemos optar por aproveitar as métricas estimadas com base em médias do setor ou fornecidas por entidades terceiras credíveis. Esses conjuntos de dados são construídos com base em metodologias próprias utilizando as fontes de dados acima indicadas. Processo de garantia de qualidade dos dados Fontes de dados de terceiros Trabalhamos com vários fornecedores de dados ASG externos e usamos os seus dados tanto como contributos nas análises que daí derivam, como as pontuações ASG internas, como em formato bruto, por exemplo, nas triagens. Durante o nosso processo de integração, certificamo-nos de que esses fornecedores têm implementado um sistema de garantia da qualidade adequado. Temos em curso processos qualitativos de governança e de contestação, bem como verificações quantitativas, para perceber a qualidade dos dados, os contributos e as lacunas desses dados, se for caso disso. Os nossos fornecedores externos reveem regularmente as suas metodologias de recolha e avaliação dos dados. Estes têm também implementado um processo interno para remeter a instâncias superiores certos casos que exijam uma interpretação mais aprofundada ou uma atualização para a metodologia pertinente. Os fornecedores de dados externos da abrdn devem interagir connosco sempre que necessário, respondendo atempadamente a questões e preocupações levantadas acerca da utilização que é feita diariamente dos respetivos dados e avaliações no âmbito dos nossos processos de investimento. Processo de avaliação qualitativa Sempre que aplicamos as nossas perceções ou apreciações, seguimos um rigoroso processo de garantia de qualidade e supervisão.
Limitações das metodologias e dados	Para todas as fontes de dados, a disponibilidade e a qualidade dos dados divulgados pela empresa variam, normalmente de acordo com a dimensão da empresa e a região onde esta está domiciliada. As empresas de menor dimensão e as regiões de mercados emergentes são normalmente áreas que colocam maiores desafios, embora esta situação tenha vindo a melhorar ao longo do tempo. Nalgumas regiões, assiste-se à entrada em vigor de regulamentos relativos à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade das empresas, o que melhora as informações de que dispomos, ainda que estas possam não cobrir todo o leque de questões ASG e de dados necessários para esboçar um quadro completo sobre os produtos e práticas de sustentabilidade de uma empresa. Para formar uma opinião sobre muitas empresas, utilizamos uma combinação de fontes diretas e indiretas, dados estimados e perceções internas a partir da nossa pesquisa e interações com as mesmas. Entre os nossos fornecedores de dados externos, os dados estimados são cerca de 20 a 40%, consoante o ponto específico de onde os dados são originários. Nos casos em que a nossa apreciação é necessária, por exemplo na nossa própria pontuação ASG ou na de terceiros, poderão haver situações em que a conclusão a que chegamos está incorreta. Por exemplo, poderá surgir uma alegação ou controvérsia nos meios de comunicação social a destacar que a medida corretiva de uma empresa relativamente a um desafio ASG identificado não está tão avançada quanto esperávamos. Nestes casos, iremos investigar o problema e tomaremos as medidas adequadas nos nossos fundos o quanto antes. Uma vez abordada a questão premente, estudaremos a forma como podemos melhorar a nossa abordagem ou as metodologias para evitar problemas semelhantes no futuro. As contribuições económicas para os objetivos ambientais e sociais, que são um elemento fundamental para a definição de Investimentos Sustentáveis no âmbito do SFDR, não estão definidas no SFDR. Por conseguinte, há diferentes interpretações e metodologias atualmente utilizadas no setor de investimentos. A percentagem de Investimentos Sustentáveis reportada em fundos não pode ser significativamente comparada entre os intervenientes no mercado financeiro.

	Nos nossos cálculos de Investimento Sustentável, a abrdn utiliza os seis objetivos ambientais da Taxonomia da UE para informar as contribuições para os objetivos ambientais e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para informar as contribuições para os objetivos sociais. Recorremos quer a informações quantitativas, quer a qualitativas, para chegar a estes números, os quais requerem um certo grau de interpretação ou apreciação sobre se a contribuição económica deveria ser considerada "sustentável" nos termos da definição do SFDR. Contamos com fornecedores de dados externos para desenvolver uma opinião inicial e as perceções internas por nós aplicadas seguem um processo de supervisão robusto e independente, com a fundamentação das nossas conclusões claramente documentada. Nos nossos processos de triagem, contamos com fornecedores de dados externos para identificar empresas que não cumprem os nossos critérios, baseados nos parâmetros e no âmbito das exclusões que definimos para os nossos fundos. Se recebermos informações de outras fontes (por exemplo, relatórios de ONG ou dos meios de comunicação social) que sejam inconsistentes com esses resultados de triagem, investigaremos a situação o quanto antes para confirmar se uma empresa é adequada ao fundo. Os nossos gestores de carteira também verificam os resultados da triagem feita aos respetivos fundos e assinalam inconsistências ou resultados inesperados que poderemos consultar junto do nosso fornecedor.
Diligência devida	A devida diligência para cada ativo detido está detalhada no documento relativo à metodologia de investimento do Fundo, publicado no site www.abrdn.com, em Fund Centre (Centro de Fundos).
Políticas de engajamento	Acreditamos que é nosso dever sermos detentores dinâmicos e interessados dos ativos em que investimos. O nosso objetivo é aumentar e preservar o valor dos investimentos dos nossos clientes tendo em consideração um vasto leque de fatores com impacto no sucesso a longo prazo da empresa. Através do nosso envolvimento, procuramos melhorar a resiliência financeira e o desempenho dos investimentos, partilhando perceções decorrentes das nossas experiências nesse domínio em todas as áreas geográficas e classes de ativos. Sempre que entendermos ser necessário catalisarmos a mudança, envidaremos todos os esforços nesse sentido através das nossas sólidas capacidades de gestão racional. Enquanto investidores globais, com foco na sustentabilidade, alavancamos a nossa dimensão e posição no mercado para elevar os padrões nas empresas e setores onde investimos e ajudar a impulsionar as melhores práticas em todo o setor de gestão de ativos. Para satisfazer as necessidades dos nossos clientes e das principais partes interessadas, concentramo-nos nas seguintes áreas essenciais: 1. O nosso processo de investimento: Integramos e avaliamos fatores ASG no nosso processo de investimento e procuramos gerar os melhores resultados a longo prazo para os nossos clientes, em consonância com as suas preferências de risco e de afetação de ativos. 2. A nossa atividade de investimento: Tomamos a iniciativa enquanto administradores e procuramos aportar valor sustentável a longo prazo, em consonância com os objetivos e tolerância ao risco dos nossos clientes. 3. O percurso do nosso cliente: Definimos claramente a forma como agimos no interesse dos nossos clientes mediante a transmissão de princípios de gestão racional e ASG e prestamos contas de forma transparente sobre a nossa atuação para satisfazer esses interesses. 4. A nossa influência corporativa: Apoiamos ativamente melhorias das normas políticas, regulamentares e do setor para proporcionar um futuro melhor para os nossos clientes, o meio ambiente e a sociedade. 5. A nossa atividade corporativa: Recolhemos dados para entender e gerir os fatores ASG relevantes nas nossas próprias operações, de forma a garantir que o nosso impacto contribui para que as partes interessadas obtenham resultados positivos. O nosso processo de interação consiste em quatro componentes: • Revisão: Integrada no nosso processo contínuo de diligência devida e nas interações frequentes lideradas pelo analista responsável pela supervisão do investimento. • Resposta: Reagir a um evento que possa afetar um único investimento ou um conjunto de investimentos semelhantes. Pode tratar-se, entre outras situações, de controvérsias relacionadas com os meios de comunicação social. • Melhoria: Concebida com vista a alcançar mudanças que, na nossa opinião, valorizariam o nosso investimento. • Temática: Resultado do nosso foco numa temática ASG específica, como as alterações climáticas, a diversidade e inclusão ou a escravatura moderna. As nossas reuniões regulares de "revisão" são normalmente realizadas com os administradores executivos da sociedade participada, mas também interagimos com membros do conselho, geralmente o presidente ou outros diretores não executivos. Estas reuniões permitem-nos compreender ainda melhor a forma como o conselho de administração cumpre as suas responsabilidades e dão-nos a oportunidade de comunicar pontos de vista de forma construtiva, sempre que tal se justifique. As nossas ações de "resposta" e "melhoria" são interações à medida, com intenções específicas em relação aos resultados, e são definidas como ações prioritárias. Estas focam-se também em proporcionar valor a longo prazo a partir dos investimentos que fazemos em nome dos clientes. A natureza dos riscos ASG é tal que estes estão sempre presentes, mas exigem muitas vezes uma perspetiva a longo prazo para que os possamos avaliar na íntegra. As nossas interações serão, frequentemente, com membros do conselho de administração, tanto executivos como não executivos, mas também incluirão uma avaliação detalhada da mitigação de riscos

	específicos, incluindo os relacionados com a sustentabilidade, através da interação com especialistas competentes dentro de uma empresa. Para as nossas interações "temáticas", selecionamos investimentos que são considerados materialmente afetados por tópicos de sustentabilidade identificados pela nossa pesquisa. Estes tópicos podem surgir a curto prazo devido a acontecimentos específicos ou podem ter uma natureza de longo prazo e afetar muitos setores e investimentos. As interações relacionadas com um tópico específico deverão ocorrer em vários períodos de planeamento e são geralmente lideradas pelos nossos especialistas do Investments Sustainability Group (ISG). Abordagem à hierarquização Consideramos o recurso à hierarquização caso a caso e procuramos identificar precocemente os riscos e definir marcos mensuráveis com as sociedades participadas. Podemos optar por recorrer à hierarquização nos casos em que uma empresa não responde ou, no nosso entender, esta não dá uma resposta satisfatória a um problema concreto. Temos um esquema de tomada de decisão em árvore que coloca ferramentas à disposição para se poder remeter questões a superiores hierárquicos na eventualidade de uma sociedade participada, no nosso entender, não ter dado uma resposta adequada a um risco concreto. Na abrdn, interagimos com os investimentos mediante o recurso à hierarquização dos assuntos para impulsionar a mudança e produzir efeitos em função dos objetivos. Uma abordagem flexível à hierarquização é essencial, dado que certas questões podem ser remetidas em simultâneo às hierarquias superiores ou como parte de um processo regular de diligência devida aos investimentos. Consulte também a nossa Política de Interação (Engagement Policy), publicada no site www.abrdn.com, em Sustainable Investing (Investimento sustentável).
Índice de referência designado	As secções acima detalham como o Fundo atinge o seu investimento sustentável. Este Fundo possui um índice financeiro de referência que é utilizado para a constituição da carteira, mas não incorpora critérios de sustentabilidade e não foi selecionado para atender aos objetivos sustentáveis